



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

Lei nº 1.376/2013

- De 05 de Novembro de 2013 –

(Que autoriza o município de Inúbia Paulista - SP, abrir Crédito Especial para contabilizar as despesas, referente aos recursos do Convênio SAA Processo 10.364/2013, firmado com Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 22/2013 de 05 de Novembro de 2013 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

**Artigo 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, um crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para contabilizar a despesa referente ao Convênio SAA 10.364/2013.

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no artigo 1º, considera-se o excesso de arrecadação do Convênio SAA Processo 10.364/2013 no montante de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**Artigo 3º** - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.348/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.336/2012, e da Lei nº 1.211/2009 - Plano Plurianual – 2010 a 2013, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista/SP, 05 de Novembro de 2013.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 22/2013 de 05 de Novembro de 2013.